



PORTARIA N° 557/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDÍLSON ANTONIO DOS REIS, matrícula nº 4352, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 31.10.2014 a 07.11.2014**, em razão do falecimento de sua avó Lidia Epifânia dos Reis, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 01348/2014, datado de 04.11.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 07 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO
10/11/2014
Lourençon
VISTO

LGDB/AL/MT

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 05/11/2014
BG
Visto SGP-ALMT

